

MANUAL DE ÉTICA E CONDUTA

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

RR CENI TERRAPLANAGEM LTDA

“ Construimos obras com a mesma
integridade com que construimos
nossa **reputação.** ” ”



INTEGRIDADE



RESPEITO



TRANSPARÊNCIA



SEGURANÇA



SUSTENTABILIDADE



QUALIDADE

MENSAGEM

DA PRESIDENCIA

Prezados colaboradores, parceiros, clientes e demais partes interessadas,

A RR CENI TERRAPLANAGEM LTDA tem como princípio fundamental conduzir seus negócios com ética, transparência, responsabilidade e respeito às leis.

Acreditamos que o crescimento sustentável de uma organização somente é possível quando suas atividades são desenvolvidas com integridade e compromisso com a sociedade.

Este Código de Ética, Conduta e Integridade representa o posicionamento formal da empresa em relação aos comportamentos esperados de todos aqueles que atuam em seu nome ou mantêm relacionamento com nossa organização.

Nosso compromisso vai além do cumprimento da legislação. Buscamos construir relações baseadas na confiança, no respeito mútuo e na responsabilidade social, ambiental e corporativa.

Não toleramos qualquer forma de fraude, corrupção, assédio, discriminação ou conduta incompatível com nossos valores.

Cada colaborador possui papel fundamental na construção de uma cultura organizacional íntegra e transparente.

Convidamos todos a conhecer, compreender e praticar as diretrizes estabelecidas neste Código, contribuindo para o fortalecimento de nossa reputação e para a sustentabilidade de nossos negócios.

A integridade é um compromisso de todos.

RODRIGO RICARDO CENI

Presidente



NOSSA IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

Quem somos

A RR CENI TERRAPLANAGEM LTDA atua no segmento de terraplanagem, movimentação de solo, infraestrutura, locação de máquinas e equipamentos, execução de obras e prestação de serviços especializados para os setores público e privado.

Ao longo de sua trajetória, a empresa consolidou sua reputação por meio da qualidade dos serviços prestados, do compromisso com os clientes, da valorização das pessoas e da busca permanente pela excelência operacional.

Mais do que executar obras, a RR CENI busca construir relações de confiança, pautadas pela ética, transparência e responsabilidade social.

O crescimento sustentável da empresa está fundamentado no respeito às leis, à segurança das pessoas, ao meio ambiente e aos princípios da integridade corporativa.

MISSÃO

Executar serviços de terraplanagem, infraestrutura e movimentação de solo com excelência, segurança e responsabilidade, atendendo às necessidades de nossos clientes com qualidade, eficiência e respeito às normas legais e éticas.

VISÃO

Ser reconhecida como referência regional em terraplanagem e infraestrutura, destacando-se pela qualidade dos serviços, pela confiança de seus clientes e pela sólida cultura de integridade em todas as suas operações.

VALORES

Os valores da RR CENI orientam nossas decisões e refletem a forma como conduzimos nossos negócios:

Integridade Agir com honestidade, ética e transparência em todas as situações.

Respeito Valorizar as pessoas, suas diferenças e suas contribuições.

Segurança Preservar a vida e a saúde dos colaboradores como prioridade absoluta.

Comprometimento Cumprir responsabilidades com dedicação e profissionalismo.

Sustentabilidade Atuar com responsabilidade ambiental e social.

Excelência Buscar continuamente a melhoria dos processos e dos resultados.

Transparência Manter relações claras e verdadeiras com todas as partes interessadas.



MISSÃO

VISÃO

VALORES

PRINCÍPIOS DE INTEGRIDADE

A RR CENI adota como princípios fundamentais:

- Cumprimento das leis e regulamentos;
- Respeito às normas contratuais;
- Tolerância zero à corrupção;
- Combate a fraudes e irregularidades;
- Responsabilidade na utilização dos recursos corporativos;
- Prestação de contas e transparência;
- Proteção da reputação institucional.

Todos os colaboradores, independentemente do cargo ocupado, são responsáveis pela preservação desses princípios.

COMPROMISSO COM A SOCIEDADE

A RR CENI reconhece sua responsabilidade perante clientes, fornecedores, órgãos públicos, colaboradores, comunidades e demais partes interessadas.

Por essa razão, conduz suas atividades de forma ética e transparente, buscando gerar valor econômico, social e ambiental, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das regiões onde atua.



OBJETIVO E ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO

OBJETIVO

O presente Código de Ética, Conduta e Integridade estabelece os princípios, valores, responsabilidades e padrões de comportamento que devem orientar as atividades da RR CENI.

Seu objetivo é fortalecer a cultura de integridade, prevenir desvios de conduta e orientar decisões éticas em todas as áreas da organização.

ABRANGÊNCIA

Este Código aplica-se a:

- Sócios;
- Diretores;
- Gestores;
- Colaboradores;
- Estagiários;
- Aprendizes;
- Prestadores de serviços;
- Terceirizados;
- Fornecedores e • Parceiros comerciais.

Todos devem conhecer, compreender e cumprir as disposições aqui estabelecidas.

RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Cada profissional é responsável por:

- Conhecer este Código;
- Cumprir suas diretrizes;
- Agir com ética e integridade;
- Comunicar situações de risco ou irregularidades;
- Cooperar com investigações internas.

O desconhecimento das regras não isenta ninguém de suas responsabilidades.

RESPONSABILIDADE DAS LIDERANÇAS

Os gestores possuem papel fundamental na promoção da cultura ética da organização.

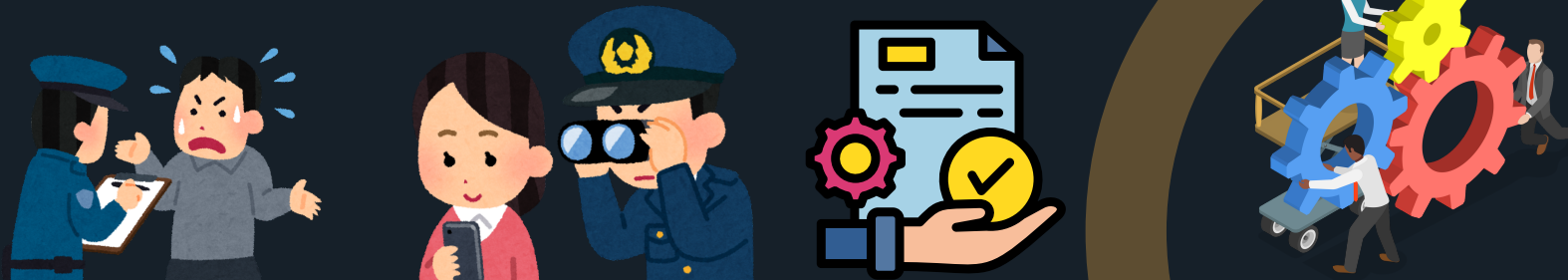
Compete às lideranças:

- Dar o exemplo;
- Orientar suas equipes;
- Promover ambiente respeitoso;
- Incentivar a comunicação transparente;
- Garantir o cumprimento das normas internas.

O comportamento dos líderes influencia diretamente a cultura organizacional.

DESCUMPRIMENTO DO CÓDIGO

O descumprimento das diretrizes previstas neste Código poderá resultar na aplicação de medidas disciplinares compatíveis com a gravidade da infração, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e criminais cabíveis.



COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE

1. O QUE É INTEGRIDADE?

Integridade significa agir corretamente mesmo quando ninguém está observando.

É a prática diária da honestidade, da responsabilidade e do respeito às normas que regem nossas atividades.

Na RR CENI, a integridade é um valor inegociável.

2. CULTURA DE INTEGRIDADE

A cultura de integridade é construída diariamente por meio das atitudes de cada colaborador.

Ela se manifesta quando:

- Cumprimos procedimentos;
- Reportamos irregularidades;
- Tratamos todos com respeito;
- Rejeitamos práticas inadequadas;
- Atuamos de forma transparente.

3. O EXEMPLO VEM DE CIMA

A Alta Administração da RR CENI reafirma seu compromisso permanente com a ética e a integridade.

Os líderes devem atuar como exemplo de comportamento ético, demonstrando coerência entre discurso e prática.

Nenhum resultado justifica a violação de princípios éticos.

4. RESPONSABILIDADE COMPARTILHADA

A integridade não é responsabilidade exclusiva da Diretoria ou do Comitê de Integridade.

Todos possuem papel ativo na prevenção, identificação e comunicação de situações que possam representar riscos para a empresa.



CONDUTA ESPERADA DOS COLABORADORES



HONESTIDADE

Agir com sinceridade e verdade em todas as relações profissionais



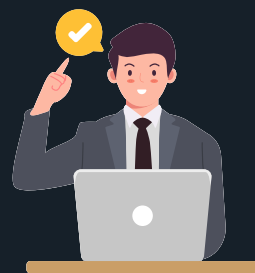
TRANSPARÊNCIA

Fornecer informações claras, precisas e completas.



PROFISSIONALISMO

Executar atividades com competência, responsabilidade e comprometimento.



COOPERAÇÃO

Promover trabalho em equipe e relacionamento saudável entre colegas.



BOA-FÉ

Atuar sempre de forma leal e íntegra.



RESPEITO ÀS LEIS

Cumprir rigorosamente a legislação aplicável às atividades da empresa.



RESPEITO ÀS PESSOAS E AO AMBIENTE DE TRABALHO

RESPEITO MUTUO

Todos devem ser tratados com dignidade, educação e respeito. Não serão toleradas atitudes ofensivas, humilhantes ou discriminatórias.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A RR CENI valoriza a diversidade e promove igualdade de oportunidades. Não são admitidas discriminações em razão de: Raça, Cor, Sexo, • Idade, • Religião, Deficiência, Origem e Condição social.

ASSÉDIO MORAL

Caracteriza-se por comportamentos repetitivos que exponham alguém a situações humilhantes, constrangedoras ou degradantes. O assédio moral é expressamente proibido.

ASSÉDIO SEXUAL

Toda conduta de natureza sexual não desejada, capaz de causar constrangimento ou intimidação, é terminantemente proibida.

VIOLÊNCIA E AMEAÇAS

A empresa não tolera agressões físicas, ameaças, intimidações ou qualquer forma de violência.

NÃO RETALIAÇÃO

Nenhum colaborador poderá sofrer represálias por realizar denúncia de boa-fé ou colaborar com investigações internas.

***A PROTEÇÃO AO DENUNCIANTE CONSTITUI PRINCÍPIO FUNDAMENTAL DO
PROGRAMA DE INTEGRIDADE.***

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

COMPROMISSO COM A VIDA

A RR CENI considera a vida, a saúde e a integridade física de seus colaboradores como valores inegociáveis.

Nenhuma atividade, prazo contratual ou resultado operacional justifica a exposição de pessoas a situações inseguras.

Todos os colaboradores possuem o dever de atuar de forma preventiva, identificando riscos e contribuindo para um ambiente de trabalho seguro.

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO (EPIS)

É obrigatório o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual exigidos para cada atividade.

Todo colaborador deve:

- Utilizar os EPIs fornecidos;
- Zelar pela conservação dos equipamentos;
- Comunicar defeitos ou danos;
- Participar dos treinamentos obrigatórios.

O não uso dos EPIs constitui infração às normas internas da empresa.

OPERAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Somente profissionais habilitados, treinados e autorizados poderão operar máquinas e equipamentos.

É proibido:

- Operar equipamentos sem autorização;
 - Remover dispositivos de segurança;
 - Executar manutenções improvisadas;
 - Trabalhar sob efeito de álcool ou drogas.
- O mal uso é de responsabilidade do colaborador responsável pelo equipamento/veículo



SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

DIREITO DE RECUSA

Todo colaborador possui o direito e o dever de interromper atividades quando identificar riscos graves e iminentes à segurança.

Nenhum colaborador sofrerá punição por agir preventivamente em defesa da vida e da segurança.

ÁLCOOL, DROGAS E SUBSTÂNCIAS ILÍCITAS

É proibido:

- Consumir bebidas alcoólicas durante a jornada de trabalho no alojamento e dependências da empresa, inclusive, durante trajeto de debanda.
- Comparecer ao trabalho sob efeito de álcool ou drogas;
- Portar, comercializar ou distribuir substâncias ilícitas nas dependências da empresa.

O descumprimento desta regra poderá resultar em medidas disciplinares severas.



RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

COMPROMISSO AMBIENTAL

A RR CENI desenvolve suas atividades observando os princípios da responsabilidade ambiental e do desenvolvimento sustentável. Todos os colaboradores devem contribuir para a preservação do meio ambiente e para o cumprimento das obrigações legais aplicáveis.



CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

A empresa compromete-se a cumprir integralmente:

- Licenças ambientais;
- Autorizações operacionais;
- Condicionantes ambientais;
- Normas de órgãos fiscalizadores.

Nenhuma atividade poderá ser executada em desacordo com as exigências legais.



GESTÃO DE RESÍDUOS

Os resíduos gerados deverão receber destinação adequada conforme sua classificação.

Todos devem:

- Evitar desperdícios;
- Realizar segregação correta dos resíduos;
- Comunicar situações de descarte inadequado.



PREVENÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Os colaboradores devem adotar medidas para prevenir:

- Vazamentos de combustíveis;
- Contaminação do solo;
- Assoreamento de cursos d'água;
- Danos à vegetação protegida;
- Poluição atmosférica.



COMUNICAÇÃO DE INCIDENTES AMBIENTAIS

Toda ocorrência ambiental deverá ser comunicada imediatamente aos responsáveis competentes para adoção das medidas corretivas cabíveis.



COMBATE À CORRUPÇÃO E À FRAUDE

COMPROMISSO ANTICORRUPÇÃO

A RR CENI adota política de tolerância zero à corrupção. Nenhum colaborador, gestor, fornecedor ou parceiro está autorizado a praticar atos ilícitos em benefício próprio ou da empresa.



CORRUPÇÃO

Considera-se corrupção qualquer ato que envolva oferta, promessa, entrega, solicitação ou recebimento de vantagem indevida. A corrupção pode ocorrer tanto no setor público quanto no setor privado.



CONDUTAS EXPRESSAMENTE PROIBIDAS

É proibido:

- Oferecer propina e receber propina;
- Prometer vantagens indevidas e fraudar licitações;
- Manipular medições e Alterar documentos;
- Omitir informações relevantes;
- Realizar pagamentos irregulares;
- Utilizar intermediários para práticas ilícitas.



FRAUDES

A empresa não tolera qualquer forma de fraude.

Exemplos:

- Falsificação de documentos e apresentação de informações falsas;
- Manipulação de registros e fraudes em controles internos;
- Apropriação indevida de recursos.



PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO

É proibido realizar pagamentos destinados a acelerar procedimentos administrativos, liberações, fiscalizações ou obtenção de vantagens. Mesmo pequenos valores podem configurar infração à legislação anticorrupção.



RESPONSABILIDADE DOS COLABORADORES

Todo colaborador que tomar conhecimento de situação suspeita deverá comunicar imediatamente o fato por meio dos canais disponíveis. O silêncio diante de irregularidades pode comprometer a integridade da organização.



RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

PRINCÍPIOS GERAIS

O relacionamento com agentes públicos deve ocorrer de forma:

- Ética, transparente, profissional, documentada e legal.

CONTATOS COM AGENTES PÚBLICOS

As interações institucionais deverão observar:

- Respeito às normas legais;
- Registro das reuniões relevantes;
- Transparência das informações prestadas;
- Atuação compatível com os interesses legítimos da empresa.

LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS

A participação da RR CENI em licitações deverá ocorrer de forma íntegra e transparente.

É proibido:

- Combinar preços com concorrentes;
- Obter informações privilegiadas;
- Fraudar documentos;
- Manipular resultados.

FISCALIZAÇÕES

Durante fiscalizações, auditorias ou inspeções:

- As informações deverão ser verdadeiras;
- Os documentos deverão ser autênticos;
- Os fiscais deverão ser tratados com respeito.

É proibido dificultar, ocultar ou impedir atividades fiscalizatórias.

VEDAÇÕES

É vedado:

- Oferecer brindes indevidos a agentes públicos;
- Prometer favores;
- Oferecer benefícios pessoais;
- Realizar pagamentos não autorizados.

CONFLITO DE INTERESSES

CONCEITO

Conflito de interesses ocorre quando interesses pessoais, familiares ou financeiros podem influenciar ou aparentar influenciar decisões profissionais.

Mesmo a aparência de conflito pode comprometer a credibilidade da empresa.

SITUAÇÕES DE CONFLITO

Podem caracterizar conflito de interesses:

- Contratação de familiares;
- Favorecimento de fornecedores conhecidos;
- Participação em decisões que tragam benefício próprio;
- Utilização de informações privilegiadas.

DEVER DE COMUNICAÇÃO

Todos os colaboradores possuem o dever de comunicar situações que possam gerar conflitos de interesses.

A transparência é a melhor forma de prevenir riscos à integridade.

CONTRATAÇÃO DE PARENTES

A contratação de parentes deverá observar critérios técnicos, transparência e ausência de favorecimento indevido.

Sempre que houver potencial conflito, a situação deverá ser formalmente comunicada.

ATIVIDADES EXTERNAS

O exercício de atividades externas não poderá prejudicar o desempenho das funções nem gerar concorrência ou conflito com os interesses da empresa.

UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

É proibido utilizar informações obtidas em razão do cargo para obtenção de vantagens pessoais ou para beneficiar terceiros.

Toda informação estratégica da empresa deve ser protegida e utilizada exclusivamente para fins profissionais.

BRINDES, PRESENTES E HOSPITALIDADES

PRINCÍPIOS GERAIS

A RR CENI reconhece que brindes institucionais e cortesias comerciais podem fazer parte das relações empresariais legítimas.

Entretanto, tais práticas jamais poderão influenciar decisões de negócios ou gerar qualquer aparência de favorecimento indevido.

Todas as interações devem observar os princípios da ética, transparência e razoabilidade.

SITUAÇÕES PERMITIDAS

Poderão ser aceitos:

- Materiais promocionais institucionais;
- Brindes de pequeno valor comercial;
- Itens distribuídos em eventos corporativos;
- Material de divulgação sem expectativa de contraprestação.

SITUAÇÕES PROIBIDAS

É expressamente proibido:

- Receber dinheiro ou equivalente;
- Receber PIX, transferências ou vantagens financeiras;
- Aceitar presentes em troca de favorecimentos;
- Solicitar brindes ou benefícios;
- Receber viagens, hospedagens ou entretenimentos sem autorização formal.

AGENTES PÚBLICOS

É vedado oferecer ou conceder qualquer benefício que possa influenciar decisões de agentes públicos.

Todo relacionamento deverá observar integralmente a legislação vigente.



FORNECEDORES, PARCEIROS E TERCEIROS

COMPROMISSO COM A INTEGRIDADE

A RR CENI busca estabelecer relações comerciais com parceiros que compartilhem dos mesmos princípios éticos adotados pela organização. A reputação e a conduta dos terceiros impactam diretamente a imagem da empresa.

CRITÉRIOS DE CONTRATAÇÃO

A seleção de fornecedores deverá observar:

- Capacidade técnica e regularidade fiscal;
- Qualidade dos serviços e histórico de conformidade;
- Reputação empresarial e sustentabilidade financeira.

Os processos de compra devem ser realizadas e registradas junto a área responsável, ficando proibida as compras direta, sem comunicação e permissão da área.

DUE DILIGENCE DE INTEGRIDADE

A empresa poderá realizar verificações prévias de integridade antes da contratação de terceiros.

Essas avaliações poderão abranger:

- Certidões;
- Processos judiciais relevantes e histórico de sanções;
- Reputação no mercado e situação cadastral.

RESPONSABILIDADE DOS PARCEIROS

Os parceiros contratados deverão:

- Respeitar a legislação;
- Cumprir cláusulas contratuais;
- Atuar de forma ética;
- Cooperar com auditorias quando aplicável.



UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS CORPORATIVOS

PRINCÍPIOS GERAIS

Os recursos da RR CENI destinam-se exclusivamente ao exercício das atividades profissionais.

Todos os colaboradores devem utilizar os recursos de forma responsável e econômica.

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

As máquinas da empresa constituem patrimônio estratégico.

Os operadores devem:

- Seguir os procedimentos operacionais;
- Respeitar os limites de utilização;
- Comunicar falhas imediatamente;
- Realizar inspeções diárias.

VEÍCULOS CORPORATIVOS

Os veículos devem ser utilizados exclusivamente para atividades autorizadas.

É proibido:

- Uso particular sem autorização;
- Transporte não autorizado de pessoas;
- Utilização incompatível com a finalidade do veículo.

COMBUSTÍVEIS

Todos os abastecimentos deverão observar os controles internos da empresa.

É proibido:

- Desvio de combustível;
- Abastecimentos fictícios;
- Utilização indevida dos cartões de abastecimento.

SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Os recursos tecnológicos deverão ser utilizados de forma profissional e segura.

Os usuários devem:

- Proteger senhas e evitar acessos indevidos;
- Respeitar as políticas internas.

PROTEÇÃO DE DADOS E CONFIDENCIALIDADE

PRINCÍPIOS GERAIS

Compromisso com a Informação

As informações da empresa representam ativos valiosos e devem ser protegidas contra divulgação, alteração ou utilização indevida.

INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

Consideram-se confidenciais:

- Contratos e propostas comerciais;
- Dados financeiros e informações estratégicas;
- Dados de clientes e dados de colaboradores.

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

A RR CENI compromete-se a observar os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Todos os colaboradores deverão tratar dados pessoais com responsabilidade, segurança e respeito à privacidade.

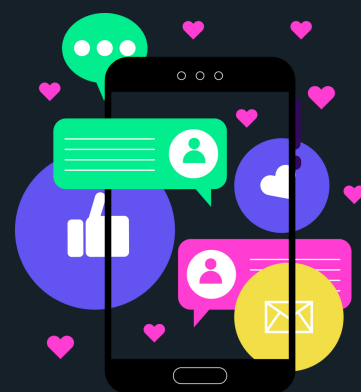
SENHAS E ACESSOS

É proibido:

- Compartilhar senhas;
- Utilizar credenciais de terceiros;
- Acessar sistemas sem autorização.

REDES SOCIAIS

Os colaboradores devem agir com responsabilidade ao utilizar redes sociais. É vedado divulgar informações internas ou conteúdos que possam prejudicar a imagem da empresa.



CANAL DE DENÚNCIAS

OBJETIVO

O Canal de Denúncias é um instrumento destinado ao recebimento de relatos relacionados a desvios de conduta, irregularidades ou violações deste Código.

O QUE PODE SER DENUNCIADO

- Corrupção;
- Fraudes;
- Assédio moral;
- Assédio sexual;
- Discriminação;
- Conflitos de interesse;
- Desvios de recursos;
- Descumprimento de normas.

GARANTIAS DO DENUNCIANTE

A RR CENI assegura:

- Confidencialidade e tratamento imparcial;
- Sigilo das informações e proteção contra retaliações.

FLUXO DE TRATAMENTO

Recebimento denuncia > Análise preliminar > Investigação > Conclusão > Plano de Ação > Encerramento

DENÚNCIAS DE MÁ-FÉ

Denúncias deliberadamente falsas também poderão ser objeto de apuração e responsabilização.



MEDIDAS DISCIPLINARES

RESPONSABILIZAÇÃO

A RR CENI adota postura de tolerância zero para violações éticas, fraudes, corrupção e demais condutas incompatíveis com este Código.

APLICAÇÃO DAS MEDIDAS

As medidas disciplinares serão aplicadas considerando:

- Gravidade da conduta;
- Intenção do infrator;
- Impacto causado;
- Reincidência;
- Circunstâncias do fato.

MEDIDAS DISCIPLINARES POSSÍVEIS

Conforme a gravidade da infração poderão ser aplicadas:

- Orientação formal;
- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- Desligamento por justa causa;
- Rescisão contratual de terceiros;
- Comunicação às autoridades competentes.

COOPERAÇÃO COM INVESTIGAÇÕES

Todos os colaboradores deverão colaborar de forma transparente com investigações internas ou externas.

A omissão ou tentativa de dificultar investigações poderá constituir infração disciplinar.

PROIBIÇÃO DE RETALIAÇÃO

Nenhuma pessoa poderá sofrer retaliação por denunciar irregularidades de boa-fé ou colaborar com investigações.

DISPOSIÇÕES FINAIS

COMPROMISSO INSTITUCIONAL

Este Código representa o compromisso formal da RR CENI com a ética, a transparência, a integridade e a conformidade.

Todos os colaboradores, gestores, parceiros e fornecedores devem atuar em conformidade com seus princípios.

INTERPRETAÇÃO

As dúvidas relacionadas à aplicação deste Código deverão ser encaminhadas ao Comitê de Integridade ou ao responsável pelo Programa de Integridade.

ATUALIZAÇÕES

Este Código poderá ser revisado periodicamente para adequação às alterações legais, regulatórias e às necessidades da organização.

VIGÊNCIA

Este Código entra em vigor na data de sua aprovação pela Alta Administração da RR CENI TERRAPLANAGEM LTDA.

MENSAGEM FINAL

A integridade é construída diariamente.

Cada decisão tomada, cada contrato firmado, cada serviço executado e cada relacionamento estabelecido refletem os valores da RR CENI.

Agir com ética não significa apenas cumprir regras.

Significa fazer o que é certo, mesmo quando ninguém está observando.

“A REPUTAÇÃO DA RR CENI É CONSTRUÍDA POR TODOS NÓS.”

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

Declaro que
recebi, li, compreendi e concordo
integralmente com as disposições
do Código de Ética, Conduta e Integridade
da RR CENI TERRAPLANAGEM LTDA.
Comprometo-me a observar e cumprir suas
diretrizes durante toda a minha relação
profissional com a empresa.

Nome:

Cargo:

CPF:

Data:

Assinatura:



ELABORAÇÃO E FINALIZAÇÃO

Compliance e Integridade

ARTE E MONTAGEM

Compliance e Integridade

APOIO E REALIZAÇÃO

Presidencia e Diretoria

CANAL DE DENUNCIA

canalintegridade@rrceni.com.br

1ª EDIÇÃO - 2026